



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02  
Proc. CM N° 213/22

## PROJETO DE LEI N° 137, DE 2022

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Municipal de Eventos, o Dia Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil “Infância Perdida”.

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos, o Dia Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil “Infância Perdida”, a ser comemorado, anualmente, em 12 de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de agosto de 2022.

  
**Vereadora Delegada JUDITE DE OLIVEIRA**  
Líder da Bancada do PTB



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA**

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	8273/20

Pretendemos com este projeto ampliar discussões na cidade de Mogi Guaçu-SP, sobre o combate ao trabalho infantil e sobre as práticas ilegais que são recorrentes em muitos municípios brasileiros, violando os direitos da criança e do adolescente; Aliás, já deparamos com alguns moleques menor de 12 anos, em semáforos de nossa cidade oferecendo produtos e solicitando dinheiro para completar a renda familiar.

A Constituição Federal combinada com o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações definem diretrizes de proteção aos direitos da criança e do adolescente, no sentido de impedir a exploração e a violação dos direitos básicos e essenciais à vida, protegendo-os de toda e qualquer omissão e falta de amparo praticado por seus tutores ou responsáveis.

O artigo 227 da constituição federal dispõe que é dever de todos, garantir o bem-estar da criança e do adolescente.

Com a aprovação deste projeto, o conselho tutelar juntamente com o apoio das forças de segurança e promoção social do município, poderão fazer as ações e passar um pente fino para saber se essas crianças e adolescentes não estão sendo explorados através do trabalho infantil;

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Sala “ Ulisess Guimarães”, 09 de Agosto de 2.022

**Vereadora Delegada Judite de Oliveria**

**Lider do PTB**